



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1471/2023

“De 31 de Outubro de 2023”

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas legais
atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.395,52 (Um mil, trezentos e noventa cinco reais e cinquenta e dois centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	100,00		
02	09	00	Fundo Municipal de Educação
181	12.361.0120.2028.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
200	007	Merenda - Conv. Estadual	
02	09	00	Fundo Municipal de Educação
181	12.361.0120.2028.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	1.295,52
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 200 007		
Merenda - Conv. Estadual			

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 1.395,52 (Um mil, trezentos e noventa cinco reais e cinquenta e dois centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.295,52
Fontes de Recurso: 02 19 1.295,52

Anulação:

02	09	00	Fundo Municipal de Educação
221	12.361.0120.2304.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	-100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
200	007	Merenda - Conv. Estadual	

Anulação (-) -100,00



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023.

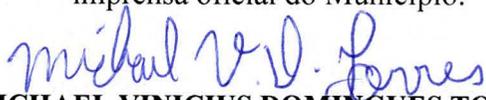
Parágrafo Único: Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 23 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
31 de outubro de 2023


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO